

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ERRATA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

ERRATA

Tendo em vista que foi publicado o Decreto n.º 7986, “**Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências**” no Diário Oficial do Município de Coaraci/BA, na Edição 3.954 — Ano 7, de 05 de julho de 2024, Página 5.

Onde lê-se: Conceder à servidora AYLALMEIDA SOUSA, Professora, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2012 a 01 de março de 2017, ~~que será gozada no período de 08 de julho de 2024 a 08 de outubro de 2024.~~

Leia-se: Conceder à servidora AYLALMEIDA SOUSA, Professora, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2012 a 01 de março de 2017, ~~que será gozada no período de 29 de julho de 2024 a 29 de outubro de 2024.~~

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. COARACI – BAHIA, EM 15 DE JULHO DE 2024.

**FELIPE DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 09 de julho de 2024

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no processo administrativo nº 141/2024;

CONSIDERANDO, que o serviço ora contratado se faz imprescindível, vez que, necessita de conhecimento técnico especializado na área, para sua realização;

CONSIDERANDO, que a análise e emissão de pareceres de processos administrativos e judiciais se faz imprescindível para o cumprimento do devido processo legal;

CONSIDERANDO, que zelar pela legalidade dos atos administrativos é dever de todo ente público;

CONSIDERANDO, por fim, a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo uso mencionado.

RESOLVE:

RATIFICAR, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2024, para que surta os seus efeitos legais ao tempo em que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NO CONTENCIOSO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA À SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA E AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, SITUADOS EM SALVADOR, ENVOLVENDO O PRIMEIRO E SEGUNDO GRÁU DE JURISDIÇÃO**, com a empresa: **LUIZ VIANA ADVOCACIA, CNPJ/MF Nº 27.013.712/0001-00**, pelo valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci-BA

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI – BA.
CONTRATADO:	LUIZ VIANA ADVOCACIA.
CNPJ/MF Nº	27.013.712/0001-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO III, LEI 14.133-2021 "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;"	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NO CONTENCIOSO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA À SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA E AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, SITUADOS EM SALVADOR, ENVOLVENDO O PRIMEIRO E SEGUNDO GRÁU DE JURISDIÇÃO.
VIGÊNCIA:	09/07/2024 a 31/12/2024
VALOR MENSAL:	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	09 DE JULHO DE 2024
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO:	LUIZ VIANA ADVOCACIA.
CNPJ/MF Nº	27.013.712/0001-00.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NO CONTENCIOSO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA À SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA E AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, SITUADOS EM SALVADOR, ENVOLVENDO O PRIMEIRO E SEGUNDO GRÁU DE JURISDIÇÃO.
VIGÊNCIA:	09/07/2024 a 31/12/2024
VALOR MENSAL:	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	09 DE JULHO DE 2024
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000